

68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20/05/2022 (sexta-feira) INÍCIO: 09:00hs TÉRMINO: 11:30hs

LOCAL: Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 67ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ).

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ) do Porto de Paranaguá/PR.

Responsável: Sr. Rossano Reolon, Gerente de Arrendamentos, na APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – Diagnóstico, Prognóstico e Planejamento de Ganhos Operacionais no Porto de Paranaguá/PR.

Relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca de tratativas e ações em andamento com vistas à consecução de potenciais ganhos operacionais no âmbito do Porto de Paranaguá/PR.

Responsável: Sr. André Cassanti Neto, Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, e/ou preposto(s), por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

VIII. Relatório anual – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPÁ, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPÁ.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.